

EDITAL

Carlos André Teles Paulo de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço. -----

Faz Saber que, entre os próximos dias 19 e 21 de Setembro o Município de Tabuaço irá acolher o “RALI VINHO DO PORTO”, pelo que será necessário providenciar um espaço para o estacionamento e exposição das viaturas que nele vão participar. -----

Assim, entre as **17:00** horas do dia 20, sábado, e as **12:00** horas do dia 21 de Setembro, domingo, **fica proibido o estacionamento na Avenida António Augusto da Silva Barradas, em toda a sua extensão.** -----

Pelo transtorno que tal facto poderá eventualmente causar, pedimos a compreensão de todos os Municipais, mas entendemos que eventos com esta dimensão são fundamentais para o futuro do Turismo em Tabuaço. -----

PARA CONSTAR E NINGUÉM PODER ALEGAR IGNORÂNCIA SE PUBLICA ESTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR, QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE COSTUME. -----

Paços do Concelho de Tabuaço, 18 de Setembro de 2014

O Presidente da Câmara


Carlos André Teles Paulo de Carvalho